PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 069/98

JORNAL TRIBUNA
2297 16
27/10/98

Recebido em 26/10/98
Ao arquivo

SÚMULA: Declara de Utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DO GRUPO SAÚDE - ACEGS, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DO GRUPO SAÚDE - ACEGS, situada à rua Prof. João Cândido Ferreira, 462, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de outubro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 074
PROJETO DE LEI 076/98
AUTORIA Lucimar
M. Scarpellini R